



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, 2º Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferencia intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e a Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar o Vereador **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, 2ª Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferencia intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e a Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 32310210

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>